SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 27 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1803

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 085/PMJ/2018

PORTARIA N.º 085/PMJ/2018
Jaupaci, 11 de Abril de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LÍBIA MARQUES DA SILVA – Secretária Municipal de Administração, lotada na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 300,00 (trezentos reais) com pernoite para cobrir despesas, relativa a 03 (três) diárias correspondentes ao valor de R$ 100,00 (cem reais cada), e aos dias 11,12 e 13 de Abril de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de Abril de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 300,00 (trezentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 11 de Abril de 2018.

LÍBIA MARQUES DA SILVA
CPF: 015.750.621-51

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:34E556DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 086/PMJ/2018

PORTARIA N.º 086/PMJ/2018
Jaupaci, 11 de Abril de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): WESLAYNE ROCHA DA SILVA – Superintendente Municipal de Secretaria, lotada na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 300,00 (trezentos reais) com pernoite para cobrir despesas, relativa a 03 (três) diárias correspondentes ao valor de R$ 100,00 (cem reais cada), e aos dias 11,12 e 13 de Abril de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de Abril de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 300,00 (trezentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 11 de Abril de 2018.

WESLAYNE ROCHA DA SILVA
CPF: 017.017.671-12

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:84DAF118

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 087/PMJ/2018

PORTARIA N.º 087/PMJ/2018
Jaupaci, 12 de Abril de 2018.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): ELIDA PEREIRA DA SILVA SOUZA – Técnica de Enfermagem no Hospital Municipal Rio Claro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a ANAPOLIS-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$100,00 (cem reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), e aos dias 12 e 13 de Abril de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, ao 12 dia do mês de Abril de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$100,00 (cem reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 12 de Abril de 2018.

ELIDA PEREIRA DA SILVA SOUZA
CPF: 873.583.281-91

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:07CE92B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 089/PMJ/2018

PORTARIA N.º 089PMJ/2018
Jaupaci, 12 de Abril de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LAERTE DOURADO DOS SANTOS – Prefeito Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$600,00 (seiscentos reais) para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$300,00 (trezentos reais cada), para tratar de assuntos junto ao Banco do Povo e Reunião na FGM nos dias 12 e 13 de Abril de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, 12 de Abril de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 600,00 (seiscentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 12 de Abril de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
CPF: 280.740.331-04

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:EB81EBCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 090/PMJ/2018

PORTARIA N.º 090/PMJ/2018
Jaupaci, 12 de Abril de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): IRAIDES XAVIER DE A. CAMILO DE SOUZA – Secretária Adjunta, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com finalidade de ir a SÃO LUIZ DOS MONTES BELOS-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$40,00 (quarenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$40,00 (quarenta reais cada), e ao dia 12 de Abril de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Abril de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$40,00 (quarenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 12 de Abril de 2018.

IRAIDES XAVIER DE A. CAMILO DE SOUZA
CPF: 814.363.511-20

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:F9D95303

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 088/PMJ/2018

PORTARIA N.º 088/PMJ/2018
Jaupaci, 12 de Abril de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): NOEMIA RIBEIRO DE ALMEIDA PINTO– Técnica de Enfermagem no Hospital Municipal Rio Claro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a ANAPOLIS-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$150,00 (cem e cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 03 (três) diárias correspondentes ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), e aos dias 12, 13 e 14 de Abril de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, ao 12 dia do mês de Abril de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$150,00 (cem e cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 12 de Abril de 2018.

NOEMIA RIBEIRO DE ALMEIDA PINTO
CPF: 307.167.211-04

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:99397A25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 091/PMJ/2018

PORTARIA N.º 091/PMJ/2018
Jaupaci, 12 de Abril de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): TIAGO DE SOUSA MARTINS – Secretário Municipal de Transportes, com finalidade de ir a SÃO LUIZ DOS MONTES BELOS - GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$80,00 (oitenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$40,00 (quarenta reais cada), e aos dias 12 e 13 de Abril de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Abril de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 80,00 (oitenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 12 de Abril de 2018.

TIAGO DE SOUSA MARTINS
CPF: 019.171.941-29

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:E50AD849

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 092/PMJ/2018

PORTARIA N.º 092/PMJ/2018
Jaupaci, 12 de Abril de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a):
JULIO CESAR HARAMI – Secretário de Saúde, lotado na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a SÃO LUIZ DOS MONTES BELOS-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 80,00 (oitenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$40,00 (quarenta reais cada), e aos dias 12 e 13 de Abril de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos dias 12 de Abril de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 80,00 (oitenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 12 de Abril de 2018.

JULIO CESAR HARAMI
CPF: 307.163.301-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:466AA921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 093/PMJ/2018

PORTARIA N.º 093/PMJ/2018
Jaupaci, 13 de Abril de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): **IRIS FEITOSA PESSOA** – Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a **GOIANIA-**GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada) e ao dia 13de Abril de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 13 de Abril de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 13 de Abril de 2018.

IRIS FEITOSA PESSOA
CPF: 375.379.381-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:BFF8B814

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 094/PMJ/2018

PORTARIA N.º 094/PMJ/2018
Jaupaci, 17 de Abril de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): CARLA DAMÁSIO QUEIROZ – Auxiliar Administrativo no ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$100,00 (cem reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondente ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), e aos dias 17 e 18 de Abril de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de Abril de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$100,00 (cem reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 17 de Abril de 2018.

CARLA DAMÁSIO QUEIROZ
CPF: 046.852.441-09

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:2013DA11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 095/PMJ/2018

PORTARIA N.º 095PMJ/2018
Jaupaci, 17 de Abril de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LAERTE DOURADO DOS SANTOS – Prefeito Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$300,00 (trezentos reais) para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$300,00 (trezentos reais cada), para tratar de assuntos junto a AGEHAB no dia 18 de Abril de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, 17 de Abril de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 300,00 (trezentos reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 17 de Abril de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
CPF: 280.740.331-04

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:A6E0F9D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 097/PMJ/2018

PORTARIA N.º 097/PMJ/2018
Jaupaci, 25 de Abril de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a):
JULIO CESAR HARAMI – Secretário de Saúde, lotado na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a GOIANIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 100,00 (cem reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), e aos dias 25 e 26 de Abril de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos dias 25 de Abril de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 100,00 (cem reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 25 de Abril de 2018.

JULIO CESAR HARAMI
CPF: 307.163.301-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:F8AD1D6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 096/PMJ/2018

PORTARIA N.º 096/PMJ/2018
Jaupaci, 25 de Abril de 2018.

"Concede diária (s) a servidor (a) Municipal e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): ADIRSO ALVES DOS SANTOS – Motorista lotado na Secretaria Municipal de Transportes, com finalidade de ir a GOIÂNIA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada), e ao dia 25 de Abril de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 25 de Abril de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 25 de Abril de 2018.

ADIRSO ALVES DOS SANTOS
CPF: 788.682.541-15

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:56A7D52F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA VIAGEM Nº 098/PMJ/2018

PORTARIA N.º 098/PMJ/2018

Jaupaci, 25 de Abril de 2018.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): **IRIS FEITOSA PESSOA** – Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a **GOIANIA-**GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$50,00 (cinquenta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$50,00 (cinquenta reais cada) e ao dia 25de Abril de 2018.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 25 de Abril de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$50,00 (cinquenta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 25 de Abril de 2018.

IRIS FEITOSA PESSOA
CPF: 375.379.381-72

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:30E55F63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nª 029

DECRETO Nº 029/PMJ/2018
Jaupaci, 24 de Abril de 2018.

"CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA NILVONE FERREIRA DE BRITO CANDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI,** Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e fundamentado no art. 96 da Lei nº 458/PMJ/05 de 18 de abril de 2005 (Dispõe sobre o Estatuto do servidor e na forma da Lei etc).

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio a servidora **NILVONE FERREIRA DE BRITO CANDIDO** por um período de 24 de Abril de 2018 a 24 de Julho de 2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, ao 24 dia do mês de Abril de 2018.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:92069581

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO Nº 078/2018

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Minaçu – GO, torna público para conhecimento dos interessados que, com referência ao Edital de Pregão presencial de **nº 078/2018** a ser realizado no dia **30/04/2018** às **13:30hs** publicado no jornal: O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, ficando assim prorrogado para o dia **10/05/2018 às 13:30h**s da manhã, procederemos com as seguintes alterações:
Preambulo, institui e esclarece que:

VII – DO PROCEDIMENTO DA SESSÃO E DO JULGAMENTO
ONDE SE LÊ:
7.4.1. Somente serão pré-classificadas para a fase de lances as propostas que apresentarem valores iguais ou superiores a **R$ 1.450.000,00 (Um milhão quatrocentos e cinqüenta mil reais).**

LEIA SE:
7.4.1. Somente serão pré-classificadas para a fase de lances as propostas que apresentarem valores iguais ou superiores a **R$ 2.050.000,00 (Dois milhões e cinquenta mil reais).**
IX – DA CONTRATAÇÃO
ONDE SE LÊ:
9.3. O prazo do contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, § 4º e atualizações, mediante pagamento proporcional ao acréscimo devidamente corrigido.
LEIA SE:
9.3. O prazo do contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de 1º de Novembro de 2018.

X – DO PAGAMENTO
ONDE SE LÊ:
10.1. O valor ofertado na licitação pela proponente vencedora será pago sob a forma de adiantamento do objeto a ser executado em moeda corrente nacional (R$) de forma à vista e sem qualquer desconto, seja a qualquer título, devendo ser realizado na conta indicada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Minaçu-Goiás, no prazo máximo de **05 dias** úteis após a assinatura do contrato.
LEIA SE:
10.1. O valor ofertado na licitação pela proponente vencedora será pago sob a forma de adiantamento do objeto a ser executado em moeda corrente nacional (R$) de forma à vista e sem qualquer desconto, seja a qualquer título, devendo ser realizado na conta indicada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Minaçu-Goiás, no prazo máximo **de 03 dias** úteis após o início da vigência do contrato.

Prefeitura Municipal de Minaçu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de ABRIL de 2018.

SILVANE FERREIRA DO SANTOS
CPL

Publicado por:
Silvane Ferreira dos Santos
Código Identificador:191BAE12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 002/2018
Nº do Processo: 628/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-000.
Contratado: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E HÍPICA DE MINEIROS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 02.751.253/0001-22, com sede na Chácara Barreiro, nesta cidade de Mineiros/GO, Cep. 75.830-00.
Objeto: Locação de parte de um imóvel, de propriedade da Associação Esportiva e Hípica de Mineiros, situado nesta cidade de Mineiros - Goiás.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Dispensa de Licitação N°. 002/2018, objeto do processo nº 628/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: Este contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) meses, com início em 01 de fevereiro de 2018 e término previsto para 31 de dezembro de 2018 (excluindo-se o mês de julho, em que os efeitos deste contrato serão suspensos), podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DE58A1F1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Nº. DO PROCESSO: 2018013693
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: a empresa **MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.243.317/0001-75.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de serviço do Contrato primitivo n° 2016002984.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, ficam modificadas as seguintes cláusulas: Terceira e Quinta.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº **2016002984.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:EE476CAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018013924

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização emergencial de **exame de RNM de encéfalo** à paciente **MARIA DE FATIMA DE SOUSA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Centro Radiologico Vila Nova LTDA – EPP (CIMRAD CLINICA DE IMAGENS MEDICAS RADIOLOGICAS), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.408.210/0003-48, com sede na Av da Bandeira qd 23, lt 07, Vila Brasilia, Aparecida de Goiania/GO, CEP 74.905-410, no valor total de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 25 de abril de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSAS SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9EFECA15

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018009527

O GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 336/2016, e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Obras Urbanas, visando à contratação de empresa de engenharia destinada à execução das obras de reforma da praça de lazer e módulo coberto do Residencial João Francisco, Setor Cruvinel, no Município de Mineiros-GO, com vistas a atender a população que frequenta o local;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de obras e serviços de engenharia limitados a R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

DECLARA:

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **SÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA-ME (PLANAR CONSTRUTORA & ENGENHARIA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.947.791/0001-00, com sede na 4ª Avenida, 25, centro, Mineiros-GO, visando à execução das obras de reforma da praça de lazer e módulo coberto do Residencial João Francisco, Setor Cruvinel, no Município de Mineiros-GO.

II - A dispensa de licitação declarada no item I limita-se à prestação dos serviços de engenharia acima descritos, especificados junto ao processo administrativo nº 2018009527, no valor de **R$ 14.820,00** (quatorze mil oitocentos e vinte reais), consoante menor orçamento apresentado e Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento do Município de Mineiros-GO.

IV - Fica determinado à Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento a elaboração do contrato e a adoção das providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes às despesas relacionadas.

V - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
VI - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (20/04/2018).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Público do Município
Decreto 336/2016

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CD8F4723

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO - 2018006493-2

Nº. DO PROCESSO: 2018006493
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **SUPERMECADO GUIMARÃES EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ n° 10.558.578/0001-11.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza destinadas a Prefeitura Municipal.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data de **31 de dezembro de 2018.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:A026B7D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO - 2018006493-1

Nº. DO PROCESSO: 2018006493
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ME,** inscrita no CNPJ n° 13.851.723/0001-80.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza destinadas a Prefeitura Municipal.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data de **31 de dezembro de 2018.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:6DA67432

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO - 2018006493-3

Nº. DO PROCESSO: 2018006493
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **TOTAL COMÉRCIO DE VAREJO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ n° 06.191.338/0001-54.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza destinadas a Prefeitura Municipal.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data de **31 de dezembro de 2018.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:A2FE8F8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE IMPRESSÃO GRÁFICA - 2018006488-2

Nº. DO PROCESSO: 2018006488
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **GABRIEL SANTOS MEDEIROS 05519924171,** inscrita no CNPJ n° 24.721.754/0001-97.
OBJETO: Tem como objeto a confecção de materiais gráficos destinados a administração municipal.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data de **31 de dezembro de 2018.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:B7EDB48B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE IMPRESSÃO GRÁFICA - 2018006488-1

Nº. DO PROCESSO: 2018006488
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ n° 06.158.097/0001-41.
OBJETO: Tem como objeto a confecção de materiais gráficos destinados a administração municipal.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data de **31 de dezembro de 2018.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:BD5A5E24

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

O SERVIÇO AUTÔNOMODE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - SAAE, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da

Comissão Permanente de Licitação a realização de licitação na modalidade *Tomada de Preços nº 005/2018,* do tipo *menor preço global,* **visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de uma subestação elétrica de 45kva e uma subestação elétrica de 225kva, para suprir a carga instalada/prevista no Reservatório de Água Demófilo de Carvalho, localizado na avenida Ino Rezende, Qd 117, Setor Leontino e na Estação de Tratamento de Esgoto do Córrego Coqueiros localizado na fazenda Flores Lugar denominado Ressaca**, respectivamente. O regime de execução será a *Empreitada por preço global (preço certo e total) e* o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br.* Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até as **13h30 (treze horas e trinta minutos) do dia 17 de maio de 2018, para abertura às 14h00 (quatorze horas) do mesmo dia**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AC1A98EF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a licitante: ERCY CORNELIO MENDES - MEI, com proposta no valor total de R$ 27.800,00, para prestação de serviços de BORRACHARIA, pelo período de 12 meses, com previsão de prorrogação.

Abadiânia, 26 de abril de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:FE0901BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS E GINECOLOGISTA

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE 04 MÉDICOS PLANTONISTAS E 01 GINECOLOGISTA, NOS SEGUINTES TERMOS:
MÉDICO PLANTONISTA:
CARGA HORÁRIA: 12 HORAS, POR PLANTÃO (CONFORME ESCALA)
REMUNERAÇÃO POR PLANTÃO: R$ 1.000,00
MODALIDADE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA
MÉDICO GINECOLOGISTA:
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 HORAS
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 8.000,00
MODALIDADE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA
DATA: 16/05/2018 AS 08:30 HORAS.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE ABRIL DE 2018.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:00D90A3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS EM ENFERMAGEM

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2018
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE 02 TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, NOS SEGUINTES TERMOS:
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.144,80
MODALIDADE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA
DATA: 16/05/2018 AS 10:00 HORAS.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 26 DE ABRIL DE 2018.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:7F648BBA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores fará **realizar no dia 15 de maio de 2018, às 09h00min,** licitação na modalidade **Tomada de Preços,** do tipo menor preço por empreitada global, **objetivando a contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico em CBUQ,** nos termos do Edital de Tomada de Preços nº. 001/2018 e seus anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das **08h00** às **11h30hs e das 13:30 às 17:00hs**, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações junto a Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna - GO, 26 de Abril de 2018.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3CE3147E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 161

PORTARIA Nº 161, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, levando paciente para atendimento no HUGOL (emergência), no dia **21 de abril de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 547.357.341-04, conta nº: 550153-9,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (Noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (Noventa reais**), **levando paciente para atendimento no HUGOL (emergência)**, no dia 21 de abril de 2018, com horário previsto para saída às 09h30min do dia 21/04 e retorno previsto para as 16h30min do dia 21/04.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2C465BAA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 162

PORTARIA Nº 162, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir paciente para o Hospital das Clínicas de Goiás – UFG, no dia **25 de abril de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para conduzir paciente para o Hospital das Clínicas de Goiás – UFG,** no dia 25 de abril de 2018, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 25/04 e retorno previsto para as 17h00min do dia 25/04.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D552790C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 163

PORTARIA Nº 163, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, onde compareceu na SEGOV para tratar de assuntos relativo a primeira prestação de contas do convênio nº 00232/2018, no dia **24 de abril de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **João Batista Sousa de Almeida**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a caital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **João Batista Sousa de Almeida**, lotado na Secretaria de Finanças, portador do **CPF nº 530.195.551-91, conta nº: 550110-5,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **onde compareceu na SEGOV para tratar de assuntos relativo a primeira prestação de contas do convênio nº 00232/2018**, no dia 24 de abril de 2018, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 24/04 e retorno previsto para as 17h00min do dia 24/04.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de abril de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F08AE23E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.573, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre modalidade de pagamento por meio de cartão de débito e dá outras providências."

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 2º, da Lei nº 1.699, de 30 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 329 e 332 e seus

parágrafos, da Lei Complementar nº 005, de 28 de setembro de 2005 - Código Tributário Municipal,

CONSIDERANDO, o desenvolvimento da economia mundial e o avanço da tecnologia, que tem no cartão de débito uma das modalidades de pagamento mais utilizadas e seguras, facilitando as transações comerciais e as operações de recebimento;

CONSIDERANDO, que o mercado financeiro busca meios variados de pagamento que evitem a circulação de grande quantia de dinheiro, propiciando segurança e praticidade ao contribuinte;

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a receber o pagamento dos créditos tributários e não tributários do Município, vencidos e inscritos em dívida ativa, aplicado sobre os valores atualizados da dívida, na data do acordo, através de cartão de débito.

Art. 2º A cobrança dos tributos municipais poderá far-se-á:

I – Através de cartão de débito, inclusive em caixa eletrônico de autoatendimento ou pela rede mundial de computadores (internet), exceto em casos excepcionais cujo pagamento ocorra por força das circunstâncias normatizadas e fixadas pelo Chefe do Poder Executivo.

II - O pagamento de qualquer quantia através do uso de cartão de debito dependerá de pedido do devedor, com renúncia a qualquer forma de oposição ou impugnação, administrativa ou judicial, à exigibilidade do crédito fiscal, através de formulário próprio.

§ 1º Será permitida a quitação de dívida com cartão de debito de terceiro, quando este autorizar, por escrito, no ato do acordo, com a respectiva anuência;

§ 2º A permissão de quitação da dívida com cartão de débito de terceiro não importa em transferência da responsabilidade tributária a este.

§ 3º A utilização de cartão de débito de terceiro não dará direito de restituição ou compensação das importâncias pagas, a qualquer título.

Art. 3º A despesa com taxa de administração decorrente da quitação dos tributos, utilizando o cartão de débito, será suportada pelo município, e nos termos da contratação do serviço através de convênio bancários vigentes.

Art. 4º- O chefe do executivo poderá, mediante atos administrativos, regulamentar o disposto neste Decreto.

Art. 5º- Aplicam-se a este Decreto, as normas previstas no Código Tributário Municipal, e de forma subsidiária, as normas gerais de Direito Tributário Estabelecido pelo Código Tributário Nacional.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:E8961BFF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.576, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

"Declara área de terreno de Interesse Social para fins de desapropriação e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no item V, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica de Quirinópolis), combinado com o item VIII, do art. 64, da Constituição Estadual e item XXIV do art. 5º, da Constituição Federal e;

CONSIDERANDO a Lei n° 3.221 de 10 de fevereiro de 2017 que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir ou desapropriar amigável ou judicialmente, uma gleba de terras no perímetro urbano ou na zona rural deste município para fins de interesses sociais;

CONSDIERANDO a necessidade de intervenção pública a fim de garantir os direitos sociais entre eles o direito a MORADIA aos munícipes considerados de baixa renda;

CONSIDERANDO as politicas habitacionais inseridas na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018 - LDO e Plano Plurianual do Munícipio que visa se não sanar ao menos diminuir o déficit habitacional referente a moradias que não apresentam as condições de segurança indispensáveis a seus ocupantes ou para garantir habitação adequada às famílias que não possuem casa própria;

CONSIDERANDO a necessidade desta Prefeitura em desapropriar uma área de terras a ser destinada a loteamento urbano, a ser implantado por esta municipalidade, localizada na Fazenda Confusão do Rio Preto, Perímetro Urbano deste município;

CONSIDERANDO que, a área a ser desapropriada se encontra dentro do Perímetro de Expansão Urbana do município e anexa às demais áreas de propriedade desta municipalidade;

CONSIDERANDO que, a expansão habitacional de acordo com análise técnica esta direcionada para a região sul da cidade, conforme vários loteamentos privados em pleno trabalho de abertura;

CONSIDERANDO ainda a disponibilidade da infraestrutura de água, esgoto e energia para essa região;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de Interesse Social para **fins de desapropriação amigável ou judicial**, uma parte de terras com **área de vinte e quatro hectares e vinte ares (24.20.00ha),** devidamente registrada em sua totalidade sob o número R-2-21.147 no Cartório de 1º Oficio local, situada na Fazenda Confusão do Rio Preto, neste munícipio de propriedade da empresa Mundim Carvalho Empreendimentos e Participação Ltda., adquirida aos 17/08/2010 do senhor Valdir José Caetano e sua esposa Mariney Rosa de Freitas Caetano, pelo valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e valor tributável de R$ 181.500.00 (cento e oitenta e um mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de abril de 2018.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:A0150016

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.577, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

"Decreta Ponto Facultativo e contém outras providências"

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nas repartições públicas municipais, o ponto será facultativo no dia 30 de abril de 2018, segunda feira, tendo em vista o feriado de 1º de maio, terça-feira, em comemoração ao dia mundial do trabalho.
§ 1º - As repartições públicas municipais, consideradas de essencial prestação de serviços (Hospital Municipal, as Unidades de Saúde prioritárias e emergenciais e Abrigo dos Idosos), manterão seu plantão regulamentar.
§ 2º - Os Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI'S e a Secretaria de Transporte manterão suas atividades normalmente no dia **30 de abril de 2018**, (segunda-feira);
§ 3º - A Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas manterão suas atividades normalmente nos setores de limpeza pública (Gari) e coleta de lixo orgânico (Gari Coletor), no dia 30 de abril **de 2018** (segunda-feira).
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril de 2018.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO BOMFIM MOREIRA CEL.PM R/R
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:7F8322E9

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 016/2018

O Município de Quirinópolis, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **11 de Maio de 2018, às 15:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **contratação de empresa para produção, organização, direção e execução do 4º Festival Gastronômico da Chica Doida da cidade de Quirinópolis-GO, com produção das atividades gastronômicas, culturais e artísticas, além da assessoria de imprensa, comunicação e publicidade do evento**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 016/2018. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 26 dias do mês de Abril de 2018.

MARTHA AURÉLIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:86152C30

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA TOMADA DE PREÇOS 001/2018

PROCESSO N. 036/2018
A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rialma-GO, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 15.05.2018, ONDE SE LÊ 15.05.2018 LEIA-SE 18.05.2018 às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Rialma, sito à Av. Pedro Felinto Rego n. 780, Setor Rialma II, fone (062) 3397 – 1555, TOMADA DE PREÇOS para a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA** no Município de Rialma – GO, conforme projeto de engenharia do processo n. 036-2018, a fim de atender contrato de repasse n. 0304.595-14, firmado entre o Município de Rialma-GO e o Ministério do Turismo. Cópia do Edital poderá ser adquirido no endereço acima no período das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00horas.

Sala do Departamento de Licitações aos 25 dias do mês de abril do ano de 2.018.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:E7945D64

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"DESAFETA ÁREA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA".

LEI N.º 1.358/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

"*Desafeta área municipal que especifica*".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica desafetada de sua destinação de origem e passa a integrar a categoria de bem dominial do Município de Sanclerlândia a APM I, localizada de frente para a Rua "C", quadra 30, Loteamento denominado "Setor O.R.S.IV", nesta cidade, com a área de 680,68m².
Parágrafo único. A área desafetada no *caput* será utilizada nos programas de Fomento Econômico do Município, criados pelas Leis 941/2001 e 1.265/2014.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:5031F09D

PODER EXECUTIVO
PROMOVE PAGAMENTO DE ALUGUEL PELO PERÍODO DE UM (01) E DOA ÁREA PARA EMPRESA THEBLACKBEANS FEIJOADA GOURMET PREMIUM EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.779.708/0001-50 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 040/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Promove pagamento de aluguel pelo período de um (01) e doa área para empresa TheBlackBeans Feijoada Gourmet Premium EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.779.708/0001-50 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e
Considerando a politica de desenvolvimento da indústria, comercio e serviços instituída pelas Leis nº 941/2001, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 043/2001 de 15 de outubro de 2001, e ainda a Lei nº 1265/2014;
Considerando que, sem duvida, a industrialização buscada só se efetivará com dispêndios a serem cumpridos pelo Poder Publico, haja vista o grande numero de Munícipios com a mesma necessidade de geração de empregos e rendas e que também oferecem vantagens aos interessados;
Considerando que a empresa TheBlackBeans Feijoada Gourmet Premium EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.779.708/0001-50, ao manifestar seu interesse em estabelecer-se em nosso município, apresentou proposta na qual consta um volume de investimentos e

perspectivas de geração de empregos e divisas, bem como no implemento da arrecadação, consideráveis;
Considerando que, nas condições informadas, resta claramente satisfeito o requisito de interesse publico indispensável de doações desta natureza, sendo assim em sentido solicitado plenamente compatível com o entendimento proposto;

DECRETA:

Art. 1º. Promover o pagamento de aluguel pelo período de um 01 ano à empresa TheBlackBeans Feijoada Gourmet Premium EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.779.708/0001-50, de um galpão com área aproximada de 500m².

Art. 2º. Fica ainda, doado à empresa TheBlackBeans Feijoada Gourmet Premium EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.779.708/0001-50, dois lotes de terras urbanas confrontantes, sendo o primeiro de frente a Rua-C com área de 3.556,49m² e o segundo de frente para Rua-6 com área de 2.188,55m², denominadas lote 06-b e lote 06, respectivamente, ambos da quadra 05, do Setor Alto da Boa Vista, oriunda da desafetação da APM II promovida pela Lei nº 1320/2017, de 05 de junho de 2017.

Paragrafo único. A doação, hora concedida, será feita conforme inciso III, do art. 4º da Lei nº 1265/2014, haja vista a necessidade de autorização para a oferta do bem em garantia de financiamentos para alocação de recursos para o próprio empreendimento.

Art. 3º. Concede-se à empresa TheBlackBeans Feijoada Gourmet Premium EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.779.708/0001-50, conforme autorização legislativa constante do inciso VII do Art. 5º da Lei 941/01, e ante o já expresso e justificado interesse público, isenção dos Tributos Municipais pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da publicação deste Decreto, incluídas as taxas, as contribuições de melhoria e os tributos eventualmente criados neste período, nos termos do Art. 177, I e II, do CTN, Lei 5.172 de 25 de outubro de 1966.

Art. 4º. Tendo em vista o Protocolo de Intenções firmado pela empresa TheBlackBeans Feijoada Gourmet Premium EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.779.708/0001-50, junto ao Estado de Goiás, datado de 19 de dezembro de 2017, o Município de Sanclerlândia encampa o referido Protocolo em todos os seus termos e assume o papel antes destinado ao Município de Palmeiras de Goiás-GO, dando por fiel e verdadeiro o referido instrumento.

Art. 5º. Em atendimento ao disposto no Art. 5º da Lei 1.265/2014 e forte no interesse público já expresso e justificado, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, dispensa-se a licitação para as doações, ora em comento.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:3B676059

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDEF - FUNDEB
FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0407/2018.
MODALIDADE: PREGÃP PRESENCIAL Nº018/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 05.370.971/0001-47, representado neste ato pelo Gestor Municipal de Educação o Srº. CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MPS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº. 26.338.197/0001-67.
OBJETO: Fornecimento de produtos de materiais de construção, elétrico e hidráulico.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$2.876,07 (Dois mil e oitocentos e setenta e seis reais e sete centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 20 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 27 de março de 2018.

Turvelândia - GO, em 26 de abril de 2018.

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA
Gestor Municipal do FUNDEB.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:590F9EBF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL COM ASSISTENCIA TECNICA, ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS BALANCETES FINANCEIROS.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº055/2018

CONTRATO Nº. 055/2017.
MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 14.780.622/0001-94, representada neste ato pela Gestora a Srª. OSELIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
CONTRATADA: EMPRESA CONTAR CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº33.216.730/0001-83.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contabil com assistencia tecnica, escrituração e elaboração dos balancetes financeiros.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$14.219,04 (Quatorze mil e duzentos e dezenove reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de janeiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 26 de abril de 2018.

OSELIA LUCIA DE CARVALHO ALVES
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:FFFC9A9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA).

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 067/2018.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo Secretario/Gestor Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADA: EMPRESA DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.835.955/0001-70.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos (farmácia básica).
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$220.580,00 (Duzentos e vinte mil e quinhentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 01 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 26 de abril de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Secretario/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:47BBC95F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0397/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2018.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo Secretario/Gestor Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADO: CLAUDIO E URSSULA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº. 03.283.841/0001-41.
OBJETO: Fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$122.371,68 (Cento e vinte dois mil reais e trezentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)..

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 27 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 27 de março de 2018.

Turvelândia - GO, em 26 de abril de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Secretario/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:F14FAAD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA).

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 067/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo Secretario/Gestor Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADA: EMPRESA SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 06.065.614/0001-38.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos (farmácia básica).
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$182,000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 01 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 26 de abril de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Secretario/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:30D4EE89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA).

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 069/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo Secretario/Gestor Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADA: EMPRESA RM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 25.029.414/0001-74.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos (farmácia básica).
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$51,700,00 (Cinquenta e um mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 01 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 26 de abril de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Secretario/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:B5EA449C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES (FARMÁCIA BÁSICA).

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 063/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo Secretario/Gestor Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA, inscrita no CNPJ nº07.640.617/0001-10.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos hospitalares (Farmácia Básica).

VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$357.810,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e dez reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 01 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 26 de abril de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Secretario/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:16D1B83B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS).

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 082/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo Secretario/Gestor Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA, inscrita no CNPJ nº07.640.617/0001-10.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e medicamentos (unidade básica de saúde - ubs).
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$13.323,00 (Treze mil e trezentos e vinte e três reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 01 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 26 de abril de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Secretario/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:D8993C7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS).

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 085/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo Secretario/Gestor Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADA: EMPRESA RM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº25.029.414/0001-74.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e medicamentos (unidade básica de saúde - ubs).
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$199.285,61 (Cento e noventa e nove mil e duzentos e oitenta e cinco e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 01 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 26 de abril de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Secretario/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:B0A07442

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS (HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO).

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 086/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo Secretario/Gestor Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADA: EMPRESA RM HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº25.029.414/0001-74.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e medicamentos (Hospital Municipal Nossa Senhora do Desterro).
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$81.063,13 (Oitenta e um mil e sessenta e três reais e treze centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 01 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 26 de abril de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Secretario/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:770D1DAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS).

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 081/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo Secretario/Gestor Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA, inscrita no CNPJ nº07.640.617/0001-10.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e medicamentos (unidade básica de saúde - ubs).
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$20.803,00 (Vinte mil e oitocentos e três reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 01 de fevereiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 26 de abril de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Secretario/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:7616273A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0404/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2018.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVELÂNDIA**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.133/0001-02, representado neste ato pelo Gestor/Secretario Municipal de Saúde o Srº. MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MPS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.338.197/0001-67.
OBJETO: Fornecimento de produtos de materiais de construção, elétrico e hidráulico.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$27.669,22 (Vinte e sete mil e seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 27 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 27 de março de 2018.

Turvelândia - GO, em 26 de abril de 2018.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor/Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:AAAE875B

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL COM ASSISTENCIA TECNICA, ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS BALANCETES FINANCEIROS.

EXTRATO DE 1ºTERMO ADITIVO Nº057/2018

CONTRATO Nº. 057/2017.
MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107,657/0001-83, representada neste ato pela Gestora a Srª. DANIELA DA SILVA FERREIRA
CONTRATADA: EMPRESA CONTAR CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº33.216.730/0001-83.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contabil com assistencia tecnica, escrituração e elaboração dos balancetes financeiros.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$14.219,04 (Quatorze mil e duzentos e dezenove reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de janeiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 26 de abril de 2018.

DANIELA DA SILVA FERREIRA
Gestora do FMMA.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:7225DDEC

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL COM ASSISTENCIA TECNICA, ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS BALANCETES FINANCEIROS.

EXTRATO DE 1ºTERMO ADITIVO Nº056/2018

CONTRATO Nº. 056/2017.
MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107,657/0001-83, representado neste ato pelo Gestor o Srº. EDMAR LEMOS GUERRA.
CONTRATADA: EMPRESA CONTAR CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº33.216.730/0001-83.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contabil com assistencia tecnica, escrituração e elaboração dos balancetes financeiros.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$14.219,04 (Quatorze mil e duzentos e dezenove reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de janeiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 26 de abril de 2018.

EDMAR LEMOS GUERRA
Gestora do FMHIS.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:7121E22A

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL COM ASSISTENCIA TECNICA, ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS BALANCETES FINANCEIROS.

EXTRATO DE 1ºTERMO ADITIVO Nº051/2018

CONTRATO Nº. 051/2017.
MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA **,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107,657/0001-83, representada neste ato pela Prefeita Municipal a Srª. REILA APARECIDA NAVES DE FARIAS.
CONTRATADA: EMPRESA CONTAR CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº33.216.730/0001-83.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contabil com assistencia tecnica, escrituração e elaboração dos balancetes financeiros.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$121.609,08 (Cento e vinte e um mil e seiscentos e nove reais e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de janeiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 26 de abril de 2018.

REILA APARECIDA NAVES DE FARIAS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:02F3D75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL COM ASSISTENCIA TECNICA, ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DOS BALANCETES FINANCEIROS.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº054/2018

CONTRATO Nº. 054/2017.
MODALIDADE: Nº081/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representada neste ato pela Gestora a Srª. CRISTIANE APARECIDA BARBOZA SOUZA.
CONTRATADA: EMPRESA CONTAR CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº33.216.730/0001-83.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contabil com assistencia tecnica, escrituração e elaboração dos balancetes financeiros.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$14.219,04 (Quatorze mil e duzentos e dezenove reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 02 de janeiro de 2018.

Turvelândia - GO, em 06 de fevereiro de 2018.

CRISTIANE APARECIDA BARBOZA SOUZA
Gestora do FMDCA.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:ECF5A45C



